

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.844, de 21 de junho de 2017.

*Homologa a Resolução nº 1.823, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 18 de novembro de 2016, que Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco/AC.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.823, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 18 de novembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.290, de 22 de novembro de 2016, p. 16, que cria o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco/AC.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS